



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
18ª REGIÃO**

---

---

**B O L E T I M  
I N T E R N O**

**Nº 04/04**

---

---

**GOIÂNIA - GOIÁS**

---

---

**N O T A**

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

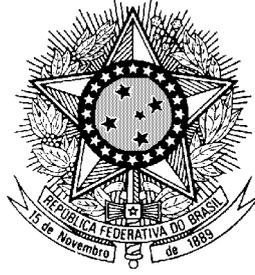
**BOLETIM**  
**INTERNO**

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

---

<b>ANO</b>	<b>VOLUME</b>	<b>Nº</b>
<b>2004</b>	<b>I</b>	<b>04</b>

---



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO**

PRESIDENTA

**Ex.<sup>ma</sup> Sra. Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**

VICE-PRESIDENTA

**Ex.<sup>ma</sup> Sra. Juíza DORA MARIA DA COSTA**

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**MARCELO MARQUES DE MATOS**

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

**RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA**

DIRETOR DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

**PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA**

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

**DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

**CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO**

**APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA**

# Í N D I C E

## 1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	05
--	----

## 2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS .....	05
2.2 - PORTARIAS DIVERSAS .....	13
2.3 - DESPACHOS .....	27
2.4 - EDITAL .....	28

## 3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - PROVIMENTOS .....	29
-------------------------	----

## 4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES .....	31
----------------------------------	----

## 5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS .....	32
5.2 - DESPACHOS .....	39
5.3 - COMUNICADO .....	41

## 6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - DIÁRIAS .....	42
6.2 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE .....	43
6.3 - SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	44

## 7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS .....	44
7.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS .....	44
7.3 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS .....	44

## 8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - PORTARIAS .....	45
8.2 - DIVERSOS .....	47

## 9 - EXPEDIENTES DIVERSOS

9.1 - PORTARIA .....	49
9.2 - COMUNICADO .....	49

## **1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

---

### **1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e o Exmº Procurador-Regional do Trabalho, Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, tendo em vista o que consta do PA nº 458/2004 - MA nº 6/2004, e em face do que dispõem as Resoluções Administrativas nº 12 e 87/2003, RESOLVEU, *por unanimidade*, aprovar a indicação e reconvocar para prosseguir atuando nesta Corte o Exmº Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, de 17 de março a 23 de abril de 2004, em substituição ao Exmº Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, em gozo de férias nesse período. Publique-se no DJE e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de março de 2004

GOIAMY PÓVOA

Secretário do Tribunal Pleno

---

## **2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

---

### **2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS**

#### **PORTARIA GP/GDG Nº 120, de 5.3.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos institutos da dependência econômica e da união estável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a regulamentação dada à matéria pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da Resolução nº 215, de 09 de abril de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 226, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nºs 185, 197, 198, 215, nas alíneas “d” e “e” do inciso I e alíneas “c” e “d” do inciso II do art. 217, e no *caput* do art. 241, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º O dependente econômico, no âmbito do Tribunal, é a pessoa sem economia própria, que vive a expensas de Juiz, servidor efetivo, requisitado, comissionado e aposentado, devidamente registrada nos assentamentos funcionais.

§ 1º Para fins desta Portaria, entende-se por pessoa sem economia própria aquela que não possui rendimento, de qualquer fonte, em valor superior a 49,06% (quarenta e nove vírgula zero seis por cento) do menor vencimento percebido por servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§ 2º Não caracterizam rendimento próprio valores percebidos a título de pensão alimentícia pelos filhos.

§ 3º É vedado ao pensionista vinculado ao Programa de Assistência de Saúde deste Tribunal a designação de dependentes.

§ 4º Serão tornadas sem efeito as situações já constituídas na forma do parágrafo anterior.

Art. 2º Será reconhecido como dependente econômico, além do cônjuge e filhos menores:

I - a(o) companheira(o), desde que comprovada a união estável como entidade familiar, na forma regulamentada nesta Portaria;

II - o enteado;

III - o menor tutelado ou sob guarda judicial;

IV - o pai e a mãe, inclusive os adotantes, o padrasto e a madrasta, desde que consignados neste Tribunal como dependentes para fins de Imposto de Renda, observado o disposto no § 1º do art. 1º desta Portaria;

V - a pessoa designada, maior de sessenta anos e o portador de necessidades especiais, observado o disposto no § 1º do art. 1º desta Portaria.

§ 1º Os filhos e as pessoas indicadas nos incisos II e III deste artigo somente serão considerados dependentes econômicos até a idade de vinte e um anos ou até vinte e quatro anos se estiverem cursando estabelecimento de ensino superior devidamente comprovado, excetuado desses limites o portador de necessidades especiais, observadas as situações específicas previstas em lei.

§ 2º A emancipação dos filhos ou de qualquer dos dependentes apontados nos incisos II e III fará cessar a condição de dependência econômica para os fins de que cuida esta Portaria.

Art. 3º A dependência econômica será comprovada mediante declaração firmada pelo requerente, acompanhada dos seguintes documentos do beneficiário:

I - cônjuge: cédula de identidade e certidão de casamento civil.

II - filhos menores de vinte e um anos: certidão de nascimento.

III - companheira(o): comprovação de união estável como entidade familiar, na forma regulamentada no art. 4º desta Portaria;

IV - enteados menores de vinte e um anos: certidão de nascimento e certidão de casamento civil do requerente ou comprovação de união estável como entidade familiar, na forma regulamentada nesta Portaria;

V - filhos, se estiverem cursando estabelecimento de ensino superior devidamente comprovado, maiores de vinte e um anos e menores de 24 anos, inclusive: certidão de nascimento e declaração/certidão de matrícula em estabelecimento de curso superior regularmente instituída, que deverá ser renovada a cada semestre;

VI - enteados, se estudantes, maiores de vinte e um e menores de vinte e quatro anos, inclusive: certidão de nascimento, certidão de casamento do(a) servidor(a) ou comprovação da união estável como entidade familiar, na forma regulamentada nesta Portaria e declaração/certidão de matrícula em instituição de ensino superior regularmente instituída, que deverá ser renovada a cada semestre;

VII - menor tutelado ou sob guarda judicial: certidão de nascimento e termo de guarda ou de tutela judicial;

VIII - pai e mãe ou padrasto e madrasta: cédula de identidade.

IX - pessoa designada, maior de sessenta anos: comprovante de rendimentos, se for o caso, certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, referente a benefícios eventualmente percebidos e comprovação, capaz de firmar convicção, de que reside com o requerente;

X - portadores de necessidades especiais: certidão de nascimento, laudo médico expedido ou homologado pela Junta Médica Oficial deste Tribunal e comprovação, capaz de firmar convicção, de que reside com o requerente.

Art. 4º Para efeito de reconhecimento e registro de união estável, no âmbito deste Tribunal, considerar-se-á como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua entre homem e mulher.

§ 1º Será reconhecida a união estável apenas de solteiros, viúvos, divorciados e daqueles cujo casamento tenha sido anulado por sentença judicial transitada em julgado.

§ 2º A comprovação da união estável dar-se-á mediante a apresentação de, no mínimo, três dos seguintes instrumentos probantes:

I - justificação judicial;

II - declaração pública de coabitação feita perante tabelião;

III - cópia autenticada de declaração conjunta de imposto de renda;

IV - disposições testamentárias;

V - certidão de nascimento de filho em comum;

VI - certidão/declaração de casamento religioso;

VII - comprovação de residência em comum;

VIII - comprovação de financiamento de imóvel em conjunto;

IX - comprovação de conta bancária conjunta;

X - apólice de seguro em que conste o(a) companheiro(a) como beneficiário(a);

§ 3º O requerente deverá apresentar, além do exigido no parágrafo retromencionado, cópia, acompanhada dos originais, dos documentos da(o) companheira(o) a seguir indicados:

I - cédula de identidade;

II - certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF/MF;

III - certidão de nascimento.

§ 4º A união estável será consignada nos assentamentos funcionais do requerente somente se comprovada a inexistência, entre os companheiros, dos impedimentos decorrentes do art. 1.723, § 1º, do Código Civil Brasileiro.

§ 5º A pensão vitalícia de que tratam os artigos 185, II, “a” e 217, I, “c”, da Lei nº 8.112/90, somente será concedida à(ao) companheira(o) do(a) falecido(a) diante de expressa manifestação de vontade neste sentido, consignada no requerimento inicial de reconhecimento da união estável.

§ 6º A dissolução da união estável deverá ser formalmente comunicada ao Tribunal para fins de registro e demais providências que se fizerem necessárias, concernentes aos benefícios e vantagens eventualmente concedidos ao(à) ex-companheiro(a), sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 5º A pensão vitalícia de que tratam os artigos 185, II, “a” e 217, I, “c” e “e” e a pensão temporária prevista nos artigos 185, II, “a” e 217, II, “d”, todos da Lei nº 8.112/90 somente serão concedidas aos dependentes do(a) falecido(a) diante de expressa manifestação de vontade neste sentido, consignada no requerimento inicial de inclusão de dependente.

Art. 6º Ao firmar a declaração de que trata o *caput* do art. 3º desta Portaria, o requerente assume, sob as penas da lei, a responsabilidade pelas informações prestadas.

Art. 7º O requerente deverá comunicar a ocorrência de qualquer fato que implique a exclusão de dependente econômico, para fins de registro e demais providências que se fizerem necessárias, concernentes aos benefícios e vantagens eventualmente concedidos àquele, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 8º A comprovação da situação de dependência econômica poderá ser exigida pela Administração a qualquer tempo, mesmo depois de autorizado o registro do dependente.

Art. 9º Para fins de Imposto de Renda, observar-se-ão os critérios e os requisitos estabelecidos em leis e atos normativos específicos.

Art. 10. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para o recadastramento dos Juízes, servidores e aposentados, no que se refere aos seus dependentes, sob pena de exclusão destes.

Art. 11. Os casos omissos e as dúvidas surgidas em decorrência da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Administração deste Tribunal.

Art.12. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 121, de 8.3.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento dos Quadros de Funções Comissionadas e de Lotação da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 951, de 1º de agosto de 2003, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta os artigos 9º e 10, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, autorizando a transformação de funções comissionadas, sem aumento de despesas,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º TRANSFORMAR 1 (uma) função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, e 1 (uma) de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, em 2 (duas) de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, e em 1 (uma) de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesas, consoante demonstrado no Anexo I.

Art. 2º ALTERAR o item XVIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 024, 028, 037, 038, 70, 90 e 92/2004, para redimensionar o Quadro de Funções Comissionadas da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, da seguinte forma:

XVIII - Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição: 1 (um) Cargo em Comissão e 12 (doze) Funções Comissionadas assim explicitadas:

Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição	
Quantitativo	Cargos em Comissão/Funções Comissionadas
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
03	FC-4 - Chefe de Setor
06	FC-2 - Assistente 2
03	FC-1 - Assistente 1

Art. 3º ALTERAR o item XVIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002 e 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417 e 450, 513, 534/2003, 024, 028, 037, 038, 70, 90 e 92/2004, para redimensionar o Quadro de Lotação da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, do seguinte modo:

XVIII - Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição: 13 (treze) servidores, incluindo o Diretor de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	remuneração R\$	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	remuneração R\$	TOTAL (R\$)
FC-4	01	2.984,45	2.984,45				
FC-3	01	2.121,65	2.121,65				
Subtotal			5.106,10	FC-2	02	1.823,10	3.646,20
Resíduo de transformação de Funções Comissionadas determinada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 357/2002, referendada pela RA nº 81/2003.			64,22	FC-1	01	1.567,95	1.567,95
Resíduo de transformação de Funções Comissionadas determinada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 023/2003, referendada pela RA nº 85/2003.			64,22				
TOTAL			5.234,54				5.214,15

**PORTARIA GP/GDG Nº 122, de 8.3.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a redução do número de processos recebidos na Vara do Trabalho de Rio Verde de 1.799 em 2002 para 1.608 em 2003, conforme estatística da Secretaria da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter equilibrada a proporcionalidade entre o número de servidores e a quantidade de processos recebidos em todas as Varas do Trabalho, sediadas no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o ajustamento de quadro estabelecido pela Presidência que determinou a destinação gradativa de mais 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, para as Varas do Trabalho de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Rio Verde para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º ALTERAR os itens XXII e XXXVIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23 e 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 70, 90 e 92/2004 para redimensionar os Quadros de Funções Comissionadas da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vara do Trabalho de Rio Verde, da seguinte forma:

XXII - 7ª Vara do Trabalho de Goiânia: 1 (um) Cargo em Comissão e 12 (doze) Funções Comissionadas assim explicitadas:

7ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Quantitativo	Funções Comissionadas/Cargo em Comissão
01	CJ-3 - Diretor de Secretaria
02	FC-5 - Assistente 5
01	FC-4 - Subdiretor de Secretaria
01	FC-3- Assistente 3
07	FC-2 - Assistente 2
01	FC-1 - Assistente 1

XXXVIII - Vara do Trabalho de Rio Verde: 1 (um) Cargo em Comissão e 16 (dezesesseis) Funções Comissionadas assim explicitadas:

Vara do Trabalho de Rio Verde	
Quantitativo	Funções Comissionadas/Cargo em Comissão
01	CJ-3 - Diretor de Secretaria
02	FC-5 - Assistente 5
01	FC- 4 - Subdiretor de Secretaria
01	FC-4 - Chefe de Setor
02	FC-4 - Oficial Especializado
01	FC-3 - Assistente 3
04	FC-2 - Assistente 2
05	FC-1 - Assistente 1

Art. 3º ALTERAR os itens XXII e XXXVIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23 e 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 70, 90 e 92/2004, para redimensionar os Quadros de Lotação da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia e da Vara do Trabalho de Rio Verde, do seguinte modo:

XXII - 7ª Vara do Trabalho de Goiânia: 13 (treze) servidores, incluindo o Diretor;

XXXVIII - Vara do Trabalho de Rio Verde: 17 (dezesete) servidores, incluindo o Diretor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 131, de 8.3.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.978, de 03 de fevereiro de 2004, que regulamenta o art. 230, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a assistência à saúde do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 25 da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 291/2000, que passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

“Art. 25. A participação do beneficiário no custeio do Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal será efetuada de acordo com a tabela abaixo:

BENEFICIÁRIOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	VALOR
Titular, cônjuge ou companheiro(a), filhos e filhas, enteados e menor sob guarda judicial, até 21 anos	Juízes, servidores efetivos da Carreira de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário, comissionados e requisitados.	R\$ 60,00
Filhos e filhas, enteados e menor sob guarda judicial, entre 21 e 24 anos, se estiverem cursando estabelecimento de ensino superior, devidamente comprovado; pai e mãe, que não auferiram rendimentos mensais superiores a 49,06% do menor vencimento percebido por servidor deste Tribunal.	Juízes, servidores efetivos da Carreira de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário, comissionados e requisitados	R\$100,00

§ 1º Ao pensionista beneficiário do Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal compete o custeio total dos serviços médicos que lhe forem prestados.

§ 2º Poderá continuar vinculado a este Plano de Saúde, até os 24 anos de idade, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior devidamente comprovado, o filho ou enteado de pensionista, mediante requerimento e custeio deste, na forma do parágrafo anterior, ainda que, por força do art. 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, tenham o filho ou enteado perdido sua condição de pensionista temporário.”

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

#### **PORTARIA GP/GDG Nº 151, de 10.3.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o dever da Administração de zelar pela segurança dos juízes, servidores, advogados, partes, prestadores de serviço e visitantes, oferecida nos prédios do Tribunal sediados em Goiânia-GO, que abrigam a Presidência, Gabinetes de Juízes, Varas do Trabalho e Serviços Auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física de todos os que laboram e transitam nas dependências do Tribunal, especialmente em função da vulnerabilidade decorrente da presença das entidades financeiras nelas instaladas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento dos detectores de metais instalados nas portarias dos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situadas nos seguintes endereços: Rua T-29 nº 1403 Lt. 7/22 Qd. T-22, Avenida T-1 Qd. T-22, Lt. 7/22, Rua T-51, Qd. T-22 Lt. 7/22 e Rua T-52 Qd. T-22 Lt. 4/6, todas no Setor Bueno, em Goiânia-GO.

Parágrafo único. Compete à Diretoria de Serviços Gerais a fiscalização do uso regular dos equipamentos instalados nas portarias do Tribunal.

Art. 2º O acesso de juízes, servidores, advogados, partes, prestadores de serviço e visitantes dar-se-á, exclusivamente, pelas portarias citadas no *caput* do artigo anterior, exceto nos casos de acesso em veículos pelos portões dos estacionamentos internos controlados pelo Tribunal. Parágrafo único. Em nenhuma hipótese os Juízes serão submetidos à revista, devendo ser liberado o seu acesso imediatamente após a identificação.

Art. 3º Fica proibida a entrada, nas dependências do Tribunal, de pessoas portando armas, qualquer que seja sua espécie ou classificação, salvo se, pelo exercício de cargo ou função pública, tiverem permissão legal para uso.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, considera-se cargo ou função pública com permissão de porte de arma nas dependências do Tribunal, o de membro da Magistratura e do Ministério Público, e dos integrantes das Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Guardas Municipais.

Art. 4º Detectado pelo equipamento de segurança o porte de instrumento de metal por pessoa ingressante nas dependências do Tribunal, caberá ao responsável pela respectiva portaria verificar a sua natureza, observada, em qualquer circunstância, a necessária urbanidade.

§ 1º. Havendo resistência do ingressante em mostrar a natureza do objeto metálico portado, o servidor ou prestador de serviço acionará imediatamente o Chefe do Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, a quem incumbirá tomar as providências necessárias para dirimir a questão.

§ 2º. Tratando-se de arma de fogo, ainda que a pessoa seja titular de autorização de seu porte, é vedado conduzi-la e com ela permanecer.

§ 3º. A pessoa portadora de qualquer arma, inclusive branca e de pequeno poder ofensivo, somente terá acesso aos prédios após a sua entrega.

Art. 5º Os servidores e vigilantes de empresa contratada, responsáveis pelos serviços de portaria e segurança, ficam autorizados a apreender as armas de todo portador que adentrar os recintos do Tribunal, exceto no caso previsto no art. 3º desta Portaria, devendo encaminhá-las ao Chefe do Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, a quem incumbirá a sua guarda em cofre e oportuna devolução.

§ 1º. Para os fins de que trata este artigo, deverão ser lavrados termos de recebimento e devolução, os quais conterão o nome e o número do documento de identidade do portador da arma, bem como a sua especificação, com vistas à devolução, quando da saída.

§ 2º. Se, por qualquer motivo, o portador não quiser entregar a arma em depósito, será impedido seu ingresso ou permanência nas dependências do Tribunal.

Art. 6º A pessoa que não apresentar a competente autorização federal para porte de arma de fogo, de uso permitido, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, tê-la-á apreendida e encaminhada, de imediato, à Superintendência da Polícia Federal em Goiás, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Eventual atraso causado às partes, advogados e testemunhas, quando do acesso aos prédios do Tribunal, comprovadamente ocasionado pelo congestionamento, defeito ou qualquer problema no equipamento de segurança, será certificado pelo Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária, a pedido do interessado.

Parágrafo único. Para efeito do *caput* deste artigo, tais pessoas deverão ser conduzidas pelo servidor ou prestador de serviço que tenha presenciado os fatos ou pelo Chefe do Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, a quem incumbirá circunstanciá-los ao Diretor da Secretaria da Coordenação Judiciária.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos hierárquica e sucessivamente pela Diretoria-Geral de Secretaria e pela Presidência do Tribunal.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário de Justiça do Estado de Goiás.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

## **2.2 - PORTARIAS DIVERSAS**

### **PORTARIA GP/SGP Nº 005, de 1º.3.04**

PROVER, por permuta, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em vaga decorrente de igual procedimento havido com o Juiz ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO, com efeitos a partir de 29 de março de 2004.

### **PORTARIA GP/GDG Nº 093, de 27.2.04**

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas do Gabinete da Juíza-Presidenta, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

LARA MARTINS CASSIANO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Presidência;

LÚCIA MARIA DE MELO SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Chefe do Setor de Magistrados, Código TRT 18ª FC-4, da Presidência;

SANDRA MACHADO DE MORAES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM.

### **PORTARIA GP/GDG Nº 094, de 27.2.04**

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do mencionado Gabinete;

ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do mencionado Gabinete;

RENATA BRANQUINHO CARDOSO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete;

ARIONY CHAVES DE CASTRO GAMA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 095, de 27.2.04**

DISPENSAR a servidora SUELENA ALVES DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 096, de 27.2.04**

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

IZABELA CABRAL DE ABREU SOARES DE CASTRO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do mencionado Gabinete;

RIVÂNIA SANTOS MORAES PENA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do mencionado Gabinete;

VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete;

ANA MARIA BATISTA DE SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 097, de 27.2.04**

DISPENSAR a servidora ROSEMARY BORGES VIEIRA DE SOUZA FREITAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 098, de 27.2.04**

DESIGNAR a servidora SUELAINÉ DE AQUINO PORTO NUNES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 099, de 27.2.04**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

MARNÍZ PRUDENTE FÁRIA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do mencionado Gabinete;

MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete;

MARIA ARCELINA MAGALHÃES GAIOSO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Juíza-Presidenta.

**PORTARIA GP/GDG Nº 100, de 27.2.04**

DISPENSAR o servidor WELLINGTON PEREIRA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 101, de 27.2.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, como se especifica:

ANDRÉA EMÍDIO DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete, a partir de 11 de fevereiro de 2004;

MARIA TARCILA LEAL RAMOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete, a partir de 22 de janeiro de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 102, de 27.2.04**

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, ambas à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do mencionado Gabinete;

MARISTELA MENDES DE QUEIROZ, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 103, de 27.2.04**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

CARLOS ANTÔNIO RAIMUNDO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do mencionado Gabinete;

SYLVIA PALMEIRA NASSAR, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Juíza-Presidenta;

TEREZINHA BOAVENTURA DE PAULA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Magistrados, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete;

LÍLIA MARIA RIBEIRO E AQUINO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Catalão.

**PORTARIA GP/GDG Nº 104, de 27.2.04**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da citada lotação;

IVANETE GONÇALVES DE CAMARGO, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação.

**PORTARIA GP/GDG Nº 105, de 27.2.04**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas desta Egrégia Corte, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

VANESSA CORREA VASCONCELOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria do Tribunal Pleno, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da citada lotação; JOSÉ MAURO LUIZ, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Presidência, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da referida lotação;

LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA DA ROCHA XAVIER, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral de Secretaria, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da referida diretoria;

VIRGÍNIA LISBOA SANTOS SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da referida diretoria.

**PORTARIA GP/GDG Nº 106, de 27.2.04**

DESIGNAR o servidor GERALDO GONÇALVES DIAS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 107, de 27.2.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE,

Art. 1º EXCLUIR os servidores MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA e ALDAÍSE DE A. B. REZENDE MACHADO, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 041/2004, para apurar os fatos relacionados nos autos do Processo Administrativo nº 1653/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 108, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO, em caráter excepcional, o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Iporá, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 109, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Iporá, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

ELIANE BATISTA COSTA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da referida lotação;

HELMES AMÂNCIO ALVES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do citado órgão judicante.

**PORTARIA GP/GDG Nº 110, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

LUCIENE CAMPIONI CARDOSO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do mencionado Gabinete;

MARIANA NASCENTE VALLE, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do mencionado Gabinete;

LÉIA CAROLINA FERNANDES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete;

RAQUEL ROSSI DE MOURA RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 111, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LÉIA CAROLINA FERNANDES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz OCTÁVIO JOSÉ MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete, a partir de 1º de agosto de 2003.

**PORTARIA GP/GDG Nº 112, de 2.3.04**

DISPENSAR a servidora CYNTHIA FRANÇA PEREIRA ASSUNÇÃO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 113, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 114, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas desta Egrégia Corte, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida diretoria;

LARISSA DANTAS ANDRADE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;

NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviços Gerais, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos.

**PORTARIA GP/GDG Nº 115, de 2.3.04**

CONSIDERAR DISPENSADO o servidor GILBERTO ATHAYDE CAVALCANTE, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 116, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 117, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do citado órgão judicante, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 118, de 2.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

MARIA MADALENA VASCONCELOS FONSECA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;  
LUCAS RIBEIRO CASTRO, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

**PORTARIA GP/GDG Nº 119, de 2.3.04**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADOS os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

JAIR MENDONÇA DE JESUS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARLETH ALVES DE OLIVEIRA E SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Vice-Presidência, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 123, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

IRONÉ SOUZA COSTA BARBOSA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da referida vara;

GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da referida vara;

ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da mencionada lotação.

**PORTARIA GP/GDG Nº 124, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

LILIAN MARIA DO NASCIMENTO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida Vara;

LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3;

CHRISTINE RIBEIRO GILI, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

THAÍS DOMINGOS RAMOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

**PORTARIA GP/GDG Nº 125, de 8.3.04**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO o servidor WENCESLAU MANOEL DE OLIVEIRA NETO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 1º de março de 2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor RONALDO MENDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 126, de 8.3.04**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO o servidor DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor MARCELO CESTARI, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Vara de Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 127, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, como se especifica:

JONAS FRANCISCO MIRANDA, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, a partir de 3 de março de 2004;

JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, Área Administrativa, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Iporá, a partir de 1º de março de 2004;

SIMONE DE SOUZA PASTORI, Área Administrativa, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 128, de 8.3.04**

CONSIDERAR DISPENSADA a servidora MARLENE DA SILVA GUIMARÃES CINTRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 129, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

DANIELA PEREIRA CÉSAR FURTADO DE AZEVEDO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5;

LUIZ CARLOS DE ÁVILA SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação;

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer as atribuições de Oficial de Justiça “ad hoc”, ocupando a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4;

RODRIGO DE MORAIS COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

**PORTARIA GP/GDG Nº 130, de 8.3.04**

CONSIDERAR DISPENSADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, das funções comissionadas da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

EVERALDO OLIVEIRA COSTA, Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4;

PATRÍCIA CUNHA NUNES, das atribuições de Oficial de Justiça “ad hoc”, ocupando a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4.

**PORTARIA GP/GDG Nº 132, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora RAQUEL MELO DE CARVALHO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 133, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor JAIR MENDONÇA DE JESUS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 134, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora TAÍS DE NEVES E SOUZA TORMIN, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal Egrégio Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Diretor de Serviço, Código TRT 18ª CJ-2, da Presidência, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 19 de fevereiro de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 135, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do citado órgão judicante;

SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Secretaria de Coordenação Judiciária.

**PORTARIA GP/GDG Nº 136, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA DA ROCHA XAVIER, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria-Geral, Código TRT 18ª CJ-3, da Diretoria-Geral de Secretaria, ocupada pelo servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, no período de 12 a 21 de janeiro de 2004, tendo em vista o substituto eventual encontrar-se de férias no supracitado período.

**PORTARIA GP/GDG Nº 137, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

RENATA RIBEIRO BORGES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, do citado órgão judicante;

CAREN BACKES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do citado órgão judicante;

DORIVAN SIQUEIRA DOS SANTOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da referida vara;

KELY CRISTIANI VIANA LOPES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

**PORTARIA GP/GDG Nº 138, de 8.3.04**

CONSIDERAR DISPENSADO o servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 139, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, como se especifica:

OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do citado órgão judicante;

MARIANNA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, no período de 1º de março a 31 de maio de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 140, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, ambas do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

PATRÍCIA CUNHA NUNES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

REJANE ORTIZ RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Coordenação Judiciária.

**PORTARIA GP/GDG Nº 141, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do citado órgão judicante, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 142, de 9.3.04**

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata LETÍCIA RENATA DOS REIS SILVA constante da Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 35/2004, publicada no D.O.U.-23, Seção 2, de 03.02.2004, em face da inobservância do prazo legal para posse, conforme disposto nos parágrafos 1º e 6º, artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90, alterada pela Lei 9.527, de 10.12.97.

Art.2º NOMEAR a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

Nome da candidata: GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO

Origem da vaga: Lei nº 10.770, de 21.11.2003

Lotação: Itumbiara-GO

**PORTARIA GP/GDG Nº 143, de 9.3.04**

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata FLÁVIA RAMOS QUEIROZ constante da Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 35/2004, publicada no D.O.U.-23, Seção 2, de 03.02.2004, em face da inobservância do prazo legal para posse, conforme disposto nos parágrafos 1º e 6º, artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90, alterada pela Lei 9.527, de 10.12.97.

Art.2º NOMEAR a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

Nome da candidata: MARIA LUIZA BUFAIÇAL FRANÇA

Origem da vaga: Vacância de Edson C. Barros Júnior

Lotação: São Luís de Montes Belos-GO

**PORTARIA GP/GDG Nº 144, de 9.3.04**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata LILIANA FERREIRA DA COSTA constante da Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 36/2004, publicada no D.O.U.-23, Seção 2, de 03.02.2004, em face da inobservância do prazo legal para posse, conforme disposto nos parágrafos 1º e 6º, artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90, alterada pela Lei 9.527, de 10.12.97.

Art. 2º NOMEAR a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

Nome do candidato: GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA

Origem da vaga: Vacância de Luciano Ferreira Dornelas

Lotação: Caldas Novas-GO

**PORTARIA GP/GDG Nº 145, de 9.3.04**

Art. 1º DISPENSAR a servidora ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA ZAPALÁ PIMENTEL, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, a partir de 9 de março de 2004.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANÍBAL BATISTA MENEZES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, a partir de 9 de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 146, de 9.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, ambas ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, como se especifica, a partir de 1º de março de 2004:

ALINE MACHADO SILVEIRA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

**PORTARIA GP/GDG Nº 147, de 9.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LUCIANA GUARITÁ COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 148, de 9.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

SYMONE DE OLIVEIRA MANATA SARDINHA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação;

HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

FÁTIMA MARIA CARNEIRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Administração de Foro de Anápolis.

**PORTARIA GP/GDG Nº 149, de 9.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 150, de 9.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARIA APARECIDA DE MORAIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 3 de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 152, de 10.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LETÍCIE PASSOS BORGES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 153, de 11.3.04**

DESIGNAR o servidor GETÚLIO AGUIAR NÓBREGA JÚNIOR, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Juíza-Presidenta, ocupada pela servidora ADRIANA DE SOUZA BRILL, no período de 15 a 24 de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 154, de 11.3.04**

EXONERAR a servidora JOANA D'ARC BATISTA ALVES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir desta data.

**PORTARIA GP/GDG Nº 155, de 11.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 156, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

RENATO GAYER MACHADO DE ARAÚJO, Assistente 2, código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da referida lotação;

VANDA LIMA DE OLIVEIRA PRADO, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

**PORTARIA GP/GDG Nº 157, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor EVERALDO OLIVEIRA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 158, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Itumbiara, ficando conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 159, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

SINARA APARECIDA DA SILVA à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação.

**PORTARIA GP/GDG Nº 160, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, ambas do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

ROSEMARY BORGES VIEIRA DE SOUSA FREITAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

NALCISA DE ALMEIDA BRITO, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

**PORTARIA GP/GDG Nº 161, de 12.3.04**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora VANDA LIMA DE OLIVEIRA PRADO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 1º de março de 2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

MARLENE FARIAS DO NASCIMENTO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação;

FRANCILEIDE FERREIRA RODRIGUES ALVARENGA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação;

GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

**PORTARIA GP/GDG Nº 162, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ANDRÉIA REGINA DE GUSMÃO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria do Tribunal Pleno, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 163, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, todas do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

DANIELA CRISPIM ROCHA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

VIVIANE CINTRA EVANGELISTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;

LUDMILLA ARAUJO ELIAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

**PORTARIA GP/GDG Nº 164, de 12.3.04**

RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 073/2004:

ONDE SE LÊ: “DIVINA ETERNA VIEIRA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, a partir de 1º de maio de 2004.”

LEIA-SE: “DIVINA ETERNA VIEIRA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, a partir de 1º de março de 2004”.

**PORTARIA GP/GDG Nº 165, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1;

EDMILSON CALLOS GALDINO, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

**2.3 - DESPACHOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**-Juiz CELSO MOREDO GARCIA - (licença/tratamento de saúde) -** prorrogação. Período: 1º.3 a 5.3.04. PA Nº 0250/04.

**-Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - (UNIMED) -** inclusão. Dependente: filho. PA Nº 0454/04.

**-Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - (dedução/IRRF) -** inclusão. Dependente: filho. PA Nº 0455/04.

**-Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR - (férias/suspensão) -** Exercício: 2002 (1º p.). Período suspenso: 5.3.04. Período pretendido: 3.5.04. PA Nº 0942/03.

**-Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM - (férias/concessão) -** Exercícios: 2002 (1º e 2º ps.), 2003 (1º e 2º ps.) e 2004 (1º e 2º ps.). Períodos pretendidos: *sine die*. PA Nº 1418/03.

**-Juíza ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA - (licença/tratamento de saúde) -** Período: 2.3 a 5.3.04. PA Nº 0418/04.

**-Juíza ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA - (licença/tratamento de saúde) -** prorrogação. Período: 6.3 a 12.3.04. PA Nº 0418/04.

**-Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO - (férias/concessão) -** Exercício: 2002 (2º p.) Período pretendido: 1º.3 a 30.3.04. PA Nº 1416/03.

**-Juíza FABIÓLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA - (licença/tratamento de saúde) -** prorrogação. Período: 18.2 a 20.2.04. PA Nº 0249/04.

**-Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS - (UNIMED) -** inclusão. Dependente: companheiro. PA Nº 0444/04.

**-Juíza NEIDE TEREZINHA RESENDE DA CUNHA - (UNIMED) - inclusão. Dependente: companheiro. PA Nº 0398/04.**

**DIVERSOS:**

**JUÍZA-PRESIDENTA DESTE TRIBUNAL** - Apresenta elogios aos servidores HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR e ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, pela dedicação e singular competência demonstradas no desenvolvimento do sistema “eleTRA-18”, bem como pela posterior instalação nas sessões de julgamento do Tribunal Pleno, disponibilizando aos Juízes do Trabalho que ali atuam, eficaz ferramenta para revisão de votos e seu regular acompanhamento no decorrer das sessões.

OFÍCIOS TRT 18ª GP/GDG Nºs 69/04, 70/04, 71/04, 72/04 e 73/04.

**JUÍZA-PRESIDENTA DESTE TRIBUNAL** - Autoriza o registro de elogios, nos assentamentos funcionais do servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, apresentados pelo Juiz Titular da VT de São Luís de Montes Belos, DR. MÁRIO JOSÉ DE SÁ, pela presteza com que auxiliou no cumprimento de mandados, naquela Secretaria, como Oficial de Justiça “ad hoc”.

PA Nº 268/04.

**JUÍZA-PRESIDENTA DESTE TRIBUNAL** - Autoriza o registro de elogios, nos assentamentos funcionais da servidora VANDA LIMA DE OLIVEIRA PRADO, propostos pelo Diretor de Secretaria da VT de Ceres, Dr. SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, pelo companheirismo, caráter, valoroso senso de responsabilidade, atitudes profissionais e voluntárias no desempenho de funções que exigiram elevado grau de dedicação e confiança, em específico, no exercício da função de subdiretora de Secretaria, ocasião em que desempenhou de maneira irrepreensível os misteres do encargo contribuindo pela ótima performance alcançada e pela VT de Ceres. PA Nº 391/04.

**JUÍZA-PRESIDENTA DESTE TRIBUNAL** - Autoriza o registro de elogios, nos assentamentos funcionais da servidora ZILENE NOLETO MENDES, propostos por MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, Secretário da Comissão encarregada de promover o concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível médio, pela dedicação, zelo, esforço e eficiência no desempenho de suas atribuições.

PA Nº 411/04.

**2.4 - EDITAL**

A DOUTORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei e conforme previsão contida no art. 7º da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 20/03, de 25 de setembro de 2003 (publicada no DJ, nº 14.121, pág. 142, de 01/10/2003),

DECLARA a existência de vaga surgida na Zona II (Varas do Trabalho de Anápolis - 1ª a 4ª) para lotação fixa de Juiz Substituto, na condição de auxiliar, em virtude da permuta do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO (PORTARIA GP/SGP Nº 05/04 de 1º de março de 2004), ficando cientificados os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos

deste Egrégio Regional de que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, poderão formular seus pedidos de REMOÇÃO para a referida Zona de Lotação, mediante requerimento dirigido à Secretaria Geral da Presidência, obedecidas as regras constantes do art. 4º da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 20/03.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

Goiânia, 01 de março de 2.004

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

---

### **3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

---

#### **3.1 - PROVIMENTOS**

##### **PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 1/2004**

Dispõe sobre processos com prioridade na tramitação ou no atendimento ou, ainda, que demandem providências diferenciadas (segredo de justiça, falência, menor, idoso, procedimento sumaríssimo, deficientes físicos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e dirigente sindical estável).

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de processos com prioridade na tramitação ou no atendimento ou, ainda, que demandem providências diferenciadas (segredo de justiça, falência, menor, idoso, procedimento sumaríssimo, deficientes físicos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e dirigente sindical estável);

CONSIDERANDO os arts. 5º, LX e 93, IX, da Constituição Federal, bem como os arts. 155 e 444, do CPC, que dispõem sobre os processos cuja tramitação correrá em segredo de justiça; CONSIDERANDO o art. 768 da Consolidação das Leis do Trabalho, segundo o qual “terá preferência em todas as fases processuais o dissídio cuja decisão tiver de ser executada perante o Juízo da falência”;

CONSIDERANDO as providências determinadas por meio do Ofício-Circular TST.GP nº 329, de 2 de outubro de 2003, tendentes a coibir o trabalho proibido de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o art. 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), que assegura prioridade na realização de atos judiciais em processos em que pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos figure como autora ou interveniente;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.741/2003, que assegura prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência física, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;

CONSIDERANDO a recomendação constante no OF.CIRC.TST GP nº 311/2003, no sentido de assegurar, em todas as instâncias, preferência à instrução e julgamento de ações de reintegração de dirigentes sindicais estáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 4, de 2 de outubro de 2002, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, que determina que os processos de tramitação preferencial ou de rito sumaríssimo devem trazer essa característica impressa na capa;

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação constante do Provimento nº 5, de 9 de outubro de 2003, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, no sentido de proceder-se, independentemente do rito adotado, à identificação precisa das partes, a fim de obter-se uma execução mais célere de verbas trabalhistas e de encargos tributários,

RESOLVE:

Art. 1º Fica assegurada a realização preferencial de atos judiciais nos processos em que for parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, bem como naqueles cuja decisão tiver de ser executada perante o Juízo da falência.

Art. 2º Fica assegurada prioridade, em todas as unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no atendimento às pessoas portadoras de deficiência física, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Art. 3º Fica assegurada a prioridade na tramitação de ações de reintegração de dirigentes sindicais estáveis, em todas as unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Em se tratando de pessoas físicas, as Secretarias das Varas do Trabalho deverão verificar se constam, nos autos dos processos em curso, as seguintes informações referentes às partes ou intervenientes:

I - número da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - número da carteira de identidade;

III - número do CPF;

IV - número do PIS/PASEP ou NIT-Número de Inscrição do Trabalhador;

V - data de nascimento.

§ 1º Inexistindo, nos autos, as informações mencionadas no *caput* deste artigo, as Secretarias das Varas do Trabalho deverão envidar todos os esforços necessários visando obtê-las junto aos interessados.

§ 2º Caso o procedimento estabelecido neste artigo reste total ou parcialmente infrutífero, a Secretaria da Vara do Trabalho deverá comunicar o fato ao Juiz para que seja garantido à parte ou interveniente prazo para apresentar os referidos documentos, sem prejuízo da continuidade da audiência, conforme determina o art. 4º do Provimento nº 5/2003, da CGJT.

Art. 5º Nos autos dos processos em que se caracterizarem quaisquer das situações de tramitação preferencial ou de procedimento diferenciado (segredo de justiça, falência, menor, idoso, procedimento sumaríssimo ou dirigente sindical), deverá ser consignada uma ou mais entre as seguintes expressões, conforme o caso:

I - SEGREDO DE JUSTIÇA;

II - TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - FALÊNCIA - ART. 768 DA CLT;

III - MENOR DE 18 ANOS;

IV-TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - LEI Nº 10.741/2003 (ESTATUTO DO IDOSO);

V - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

VI - DIRIGENTE SINDICAL ESTÁVEL

Art. 6º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá adaptar os sistemas informatizados do Tribunal, até 12/03/2004, para que passe a constar, em campo específico, no cadastro dos processos, a data de nascimento das partes e intervenientes, bem como, na capa dos autos, o registro das expressões pertinentes a cada situação descrita no art. 5º deste Provimento.

Art. 7º Até que sejam implementadas as adaptações de que trata o art. 6º, as Secretarias das Varas do Trabalho efetuarão, por meio de aposição de carimbo, no canto superior direito da capa dos respectivos autos, o registro das expressões referidas no artigo anterior.

Art. 8º As Secretarias das Varas do Trabalho, conforme o caso, devem providenciar a inserção, nos mandados judiciais, de uma ou mais expressões dentre as indicadas no art. 5º.

Art. 9º Nos processos em que forem partes ou intervenientes pessoas qualificadas como idosas, na forma da Lei nº 10.741/2003, ou que tiverem idade inferior a dezoito anos (art. 204 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente), deverá ser intimado o Ministério Público do Trabalho, por ocasião da designação de audiência de conciliação e julgamento.

Art. 10º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.  
Goiânia, 12 de março de 2004.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,  
em função corregedora

---

#### **4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

---

##### **4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES**

**-Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE** - Motivo: atuar nos Processos 149/2004 e 1.398/2003 da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 11.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 111/04.

**-Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO** - Motivo: publicar sentenças na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Processo: 1.860/03 - Período: 4.2.04; Processo: 1.768/03 - Período: 5.2.04 e Processo: 1.883/03 - Período: 13.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 101/04.

**-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Motivo: auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 1º.3.04 a 3.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 084/04.

**-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Motivo: publicar sentenças na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Processos: 019/04, 057/04, 184/04 e 189/04 - Período: 27.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 092/04.

**-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Goiás, Estado de Goiás. Período: 8.3.04 a 12.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 095/04.

**-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - Motivo: auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 15.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 103/04.

**-Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO** - Motivo: publicar sentenças na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Processos: 1.751/03, 1.847/03, 1.580/03, 47/04 e 54/04 - Período: 27.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 096/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia, Estado de Goiás. Período: 1º.3.04 a 3.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 085/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho da cidade de Goiás, Estado de Goiás. Período: 22.3.04 a 26.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 102/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Motivo: auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 16.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 104/04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Motivo: responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Itumbiara, Estado de Goiás, em virtude de férias da Juíza Ana Deusdedit Pereira, ficando revogado o Ofício TRT 18ª SGP Nº 075/04. Período: 1º.3.04 a 30.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 083/04.

**-Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES (VOLANTE III)** - Motivo: auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 4.3.04 a 21.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 087/04.

**-Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES (VOLANTE III)** - Motivo: auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, em virtude de férias do Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte. Período: 22.3.04 a 20.4.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 088/04.

**-Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS (VOLANTE I)** - Motivo: auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, em virtude de férias da Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis. Período: 15.3.04 a 30.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 089/04.

**-Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS (VOLANTE I)** - desconsiderar o teor do OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 089/2004, de 1º.3.04 (informa convocação para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia) em virtude de alteração na rotina de trabalho.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 109/04.

**-Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI** - Motivo: auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 2.3.04 a 5.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 094/04.

**-Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI** - Motivo: auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 8.3.04 a 12.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 097/04.

**-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Motivo: auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 1º.3.04 a 13.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 086/04.

**-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Motivo: auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 14.3.04 a 30.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 110/04.

---

## 5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

---

### 5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

#### **PORTARIA GDG Nº 170, de 27.2.04**

REMOVER o servidor GERALDO GONÇALVES DIAS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças para a Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, a partir de 1º de março de 2004.

#### **PORTARIA GDG Nº 171, de 2.3.04**

CONSIDERAR REMOVIDO o servidor RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria para a Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, a partir de 1º de março de 2004.

#### **PORTARIA GDG Nº 172, de 2.3.04**

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais para a Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 173, de 2.3.04**

CONSIDERAR REMOVIDO o servidor JAIR MENDONÇA DE JESUS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Vice-Presidência para a Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 174, de 2.3.04**

CONSIDERAR REVOGADA, a partir de 1º de março de 2004, a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 568/2003 que designa a servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, ocupada pelo servidor REYNIER AIRAM LOPES DA SILVA, em virtude da designação do mesmo para apoiar nos trabalhos junto aos Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios e de Execução do CRISA - Consórcio Rodoviário Intermunicipal, consignada na PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 383/2003.

**PORTARIA GDG Nº 175, de 3.3.04**

RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 136/2004, de 16.02.2004, para, onde se lê: “no período de 1º a 5 de março de 2004”, leia-se: “no período de 1º a 4 de março de 2004.”

**PORTARIA GDG Nº 176, de 3.3.04**

DESIGNAR o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, para prestar serviço nas Varas do Trabalho de Jataí e Uruaçu, nos períodos de 8 a 12 e 15 a 17 de março de 2004, respectivamente.

**PORTARIA GDG Nº 178, de 3.3.04**

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora SUELENA ALVES DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 179, de 3.3.04**

CONSIDERAR LOTADO o servidor GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 2 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 180, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARTA APARECIDA DORÍSSIO DE ALMEIDA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupada pela servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 181, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, todas do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, como se especifica: ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, em virtude de férias da titular, no período de 1º a 10 de março de 2004;

MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor GERALDO GONÇALVES DIAS, em virtude de ausência do titular por ter trabalhado no recesso 2003/2004, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2004;

MARIA JOSÉ SANTOS DE SANTANA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Chefe do Setor de Contabilidade Analítica, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS, em virtude de férias do titular, no período de 1º a 11 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 182, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Secretaria da Corregedoria Regional, como se especifica:

ROSANA RITA OFUGI, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor SAULO GOMES DA ROCHA, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2004, em virtude de licença médica do titular;

ELIANE APARECIDA BARBOSA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, e Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupadas pelos servidores SAULO GOMES DA ROCHA e ROSANA RITA OFUGI, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2004, e no período de 1º a 23 de março de 2004, em virtude de licença médica e férias dos titulares, respectivamente;

SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, e Chefe do Setor de Estatística, Código TRT 18ª FC-4, ocupadas pelos servidores ROSANA RITA OFUGI e ALAN GARCIA SOUZA, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2004, e 17 e 18 de março de 2004, em virtude de férias e curso de treinamento ministrado pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho dos titulares, respectivamente.

**PORTARIA GDG Nº 183, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupada pela servidora PATRÍCIA ROS, no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 184, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição funções comissionadas, como se especifica:

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ocupada pela servidora EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA, em virtude de férias da titular, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2004;

JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Juíza-Presidenta, ocupada pela servidora IRANILDES ANGÉLICA DOS SANTOS, em virtude de licença médica da titular, no período de 31 de janeiro a 10 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 185, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora IVANI RIBEIRO DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor UITAMAR CARVALHO COUTINHO, no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 186, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ocupada pelo servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 187, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA VIEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupada pela servidora VALDETE DO CARMO CRUVINEL, no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 188, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LUZIA MARTINS LISBOA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Arquivo, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MARILENE DAMAS DO SANTOS, no período de 1º a 10 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 189, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias das titulares, como se especifica:  
ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora RENATA BRANQUINHO CARDOSO, no período de 23 de março a 6 de abril de 2004;  
CRISTINA CAMELO LEÃO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, no período de 1º a 10 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 190, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, ambas ocupantes de cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em virtude de férias das titulares, como se especifica:  
ANA MARIA BATISTA DE SOUZA, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora ROSA MARIA MIRANDA, no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2004;  
TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora RIVÂNIA SANTOS MORAES PENA, no período de 3 a 17 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 191, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Autuação, Classificação e Revisão, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor ELIFAS LEVI DA SILVA, no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 192, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupada pelo servidor WILSON BATISTA DA SILVEIRA, no período de 1º a 18 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 193, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 194, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CAROLINA PEREIRA MERCANTE, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupada pelo servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, no período de 1º a 6 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 195, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe de Setor de Distribuição de 2º Grau, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, ocupada pelo servidor GILSON OZANAN TEIXEIRA, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 196, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

RENATO TADEU DE ALMEIDA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupadas pelos servidores JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS e PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO, nos períodos de 4 a 26 de março de 2004 e 12 de abril a 11 de maio de 2004, respectivamente; SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMÁSIO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor CANTÍDIO SOARES CARDOSO, no período de 13 de abril a 11 de maio de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 197, de 8.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Boletim Interno, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO, no período de 1º a 10 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 198, de 9.3.04**

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Vice-Presidência para a Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, a partir de 1º de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 199, de 10.3.04**

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora LETÍCIE PASSOS BORGES, à disposição deste Egrégio Tribunal, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 8 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 200, de 10.3.04**

REMOVER a servidora REJANE ORTIZ RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 201, de 11.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora DIVINA ETERNA VIEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, os titulares das funções comissionadas da Vara do Trabalho de Itumbiara, conforme se especifica:

Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MAURO NUNES BARBOSA, nos períodos de 1º a 10 de março, e de 20 a 29 de abril de 2004;

Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora SORAIA PEREIRA, no período de 11 a 30 de março de 2004;

Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, no período de 31 de março a 19 de abril de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 202, de 11.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CAROLINA PEREIRA MERCANTE, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupada pela servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, no período de 7 a 26 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 203, de 11.03.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LUCIANA MARTINS DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Diretor de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, ocupada pela servidora JOVITA BORGES DA VEIGA, no período de 8 a 26 de fevereiro de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 204, de 11.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, todos à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Vara do Trabalho de Uruaçu, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, ocupadas pelos servidores IRENE APARECIDA DOS SANTOS e ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS, nos períodos de 12 a 21 de janeiro de 2004, e 11 a 20 de fevereiro de 2004, respectivamente;

LINDELMA TAVARES DA SILVA, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora ANA CLÁUDIA DA COSTA, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2004;

ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor GILBERTO DOS SANTOS GALDIOLI, no período de 22 a 31 de janeiro de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 205, de 11.3.04**

REMOVER o servidor WELLINGTON PEREIRA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio para a Diretoria de Serviços Gerais, a partir desta data.

**PORTARIA GDG Nº 206, de 11.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor ARNALDO ALVES BARBOSA, no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 207, de 11.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ELEN MARTINS XAVIER DE ALMEIDA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor DIVINO RODRIGUES SOARES, no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 208, de 11.3.04**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 176, de 03.03.2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, para prestar serviço nas Varas do Trabalho abaixo relacionadas, conforme a seguir:

- Vara do Trabalho de Jataí-GO: nos dias 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 16.03.2004;
- Vara do Trabalho de Uruaçu-GO: nos dias 17, 18 e 19.03.2004.

**PORTARIA GDG Nº 209, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor NELSON PÓVOA CAVALCANTE COELHO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença-nojo, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupada pelo servidor EDMILDSON CAMPOS, no período de 12 a 19 de dezembro de 2003.

**PORTARIA GDG Nº 210, de 12.3.04**

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO ROBERTO DRAGALZEW, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 29 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 211, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ETIENNE MARQUES REIS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupada pelo servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, no período de 1º a 10 de março de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 212, de 12.3.04**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 130/2004, que designou os servidores HÉRCULES MARTINS PONTES, à disposição deste Egrégio Tribunal e GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Vara do Trabalho de Catalão, em virtude de férias dos titulares.

**PORTARIA GDG Nº 213, de 12.3.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Vara do Trabalho de Catalão, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

HÉRCULES MARTINS PONTES, à disposição deste Egrégio Tribunal:

- Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora LILIAN MARIA DO NASCIMENTO, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2004;

- Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, no período de 1º a 6 de março de 2004;

GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2004.

**5.2 - DESPACHOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

-**ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS** - (*juntada/documentos*) - cópia da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Administrativo Contemporâneo. REQUERIMENTO.

-**ALINE MACHADO SILVEIRA** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular; (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0363/04.

-**ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO** - (*férias/alteração*) - Período anteriormente marcado: 5.7 a 3.8.04. Períodos pretendidos: 22.5 a 31.5.04 e 15.7 a 3.8.04. PA Nº 0346/04.

-**APARECIDA MARIA CARVALHO CAMARGOS** - (*UNIMED*) - exclusão. Titular e Dependentes: cônjuge e filhos. PA Nº 0426/04.

-**CLÁUDIA GEÓVANA RODRIGUES DA SILVA** - (*férias/alteração*) - Exercício: 2003. Período anteriormente marcado: *sine die*. Período pretendido: 26.2 a 6.3.04; Exercício: 2004. Períodos anteriormente marcados: 26.2 a 6.3.04; 13.10 a 22.10.04 e 8.12 a 17.12.04. Período pretendido: *sine die*. PA Nº 0430/04.

-**CLEBER PIRES FERREIRA** - (*juntada/documentos*) - certificado de participação do II Seminário Jurídico de Luziânia. Ofício VT/Luziânia nº 0380/04.

-**CHRISTINE RIBEIRO GILI** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0404/04.

-**DANIELA CRISPIM ROCHA** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0397/04.

-**DANIELA PEREIRA CÉSAR FURTADO DE AZEVEDO** - (*assistência pré-escolar*) - inclusão. Dependente: Amanda César Azevedo Brasil. PA Nº 0452/04.

-**DÉRCIO LOPES PEREIRA** - (*assistência pré-escolar*) - inclusão. Dependente: Lucas Lopes Nunes Marra. PA Nº 0359/04.

-**EDMILSON CALLOS GALDINO** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular e Dependentes: cônjuge e filhas; (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0370/04.

-**EDMILSON CALLOS GALDINO** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependentes: genitora, cônjuge e filhas. PA Nº 0371/04.

- EUGÊNIA LOURENÇO LOPES** - (*UNIMED*) - inclusão. Dependentes: cônjuge e menores sob guarda judicial. PA Nº 0193/04.
- FÁBIO ALVES DE SANTANA** - (*férias/alteração*) - Períodos anteriormente marcados: 11.2 a 20.2.04 e 1º.7 a 20.7.04. Período pretendido: 26.2 a 26.3.04. PA Nº 0373/04.
- FÁTIMA MARIA CARNEIRO** - (*trânsito*) - Período: 1º.3 a 10.3.04. PA Nº 0309/04.
- FAUSTO GOMES DA ROCHA** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular e Dependente: cônjuge. PA Nº 0358/04.
- FLÁVIA RAMOS QUEIROZ** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0461/04.
- FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA** - (*assistência pré-escolar*) - inclusão. Dependente: João Paulo Noleto de Almeida. PA Nº 0243/04.
- GEORGIA SANTOS RIBEIRO** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0362/04.
- HELITON SANTOS DE LIMA** - (*UNIMED*) - exclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 0449/04.
- IVONE SANTANA FOGAÇA** - (*UNIMED*) - exclusão. Titular e Dependentes: filhos. PA Nº 0417/04.
- IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - (*UNIMED*) - exclusão. Dependentes: filhas. PA Nº 0474/04.
- JOÃO DA SILVA NERY FILHO** - (*assistência pré-escolar*) - exclusão. Dependente: João Pedro Soares Nery. PA Nº 0308/04.
- JOSÍNEO FORTALEZA DE BRITO** - (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0366/04.
- LENINE CASTRO DOS SANTOS** - (*UNIMED*) - inclusão. Dependente: filho. PA Nº 0409/04.
- LUCAS RIBEIRO CASTRO** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0347/04.
- LUCAS RIBEIRO CASTRO** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular; (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0348/04.
- LUCIANA MARTINS DA SILVA** - (*UNIMED*) - exclusão. Dependente: genitora. PA Nº 0352/04.
- LUCIANA GUARITÁ COSTA** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0392/04.
- LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ** - (*juntada/documentos*) - cópia da conclusão do Curso de Bacharel em Direito. Ofício VT/Luziânia nº 0380/04.
- LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular. PA Nº 0353/04.
- MARIA MINERVINA DE BARROS VAZ** - (*UNIMED*) - exclusão. Dependentes: cônjuge e filhos. PA Nº 0429/04.
- MÍRIAM DIAS FERREIRA** - (*férias/alteração*) - Período anteriormente marcado: 8.3 a 6.4.04. Período pretendido: 5.7 a 3.8.04. PA Nº 0372/04.
- MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO** - (*assistência pré-escolar*) - inclusão. Dependente: Raul Almeida de Castro Gomes. PA Nº 0368/04.
- NORMA LÍLIAN GOMES DE MOURA** - (*férias/alteração*) - Períodos anteriormente marcados: 1º.7 a 15.7.04 e 13.10 a 27.10.04. Período pretendido: 12.4 a 11.5.04. PA Nº 0279/04.
- PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependentes: genitores. PA Nº 0336/04.
- PAULO CÉSAR SOARES** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular; (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0361/04.
- PAULO ROBERTO DRAGALZEW** - (*férias/alteração*) - Período anteriormente marcado: 1º.3 a 10.3.04. Período pretendido: 8.12 a 17.12.04. Ofício VT/Caldas Novas Nº 168/04.
- PEDRO VALENTE LIMA FILHO** - (*juntada/documentos*) - cópia da conclusão do Curso de Direito. REQUERIMENTO.
- PEDRO VALENTE LIMA FILHO** - (*férias/alteração*) - Período anteriormente marcado: 1º.9 a 30.9.04. Períodos pretendidos: 28.4 a 7.5.04 e 1º.9 a 20.9.04. PA Nº 354/04.

- RAQUEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA LARA ROCHA** - (*UNIMED*) - exclusão. Titular e Dependente: filho. PA Nº 0393/04.
- ROBERTO MACHADO BUENO** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependente: filha; (*auxílio-natalidade*) - concessão. PA Nº 381/04.
- RODRIGO DE MORAIS COSTA** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular; (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0405/04.
- RODRIGO DE MORAIS COSTA** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0408/04.
- RÚBIA MARA DE FREITAS** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0380/04.
- SILVINHA TELES PACHECO VALENTE** - (*redução/jornada de trabalho*) - 50% - Períodos: 12.1 a 18.1.04 e 7.2 a 29.5.04. PA Nº 1694/00.
- SUELENA ALVES DE SOUZA** - (*férias/alteração*) - Período anteriormente marcado: 3.5 a 15.5.04. Período pretendido: 5.7 a 17.7.04. PA Nº 0382/04.
- THIAGO DAMASCENO RIBEIRO** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0367/04.
- VALÉRIA FERNANDES SANTOS** - (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0374/04.
- VINÍCIUS GRACIANO ELIAS** - (*licença-gala*) - Período: 14.2 a 21.2.04; (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 0342/04.
- VIVIANE CINTRA EVANGELISTA** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0396/04.

#### **PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

- LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO** - (*trânsito*) - Período: 1º.3 a 10.3.04. PA Nº 0375/04.
- GEOVANE BATISTA DOS SANTOS** - (*trânsito*) - Período: 1º.3 a 10.3.04. PA Nº 0378/04.

#### **PROCESSOS INDEFERIDOS:**

- ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS** - (*auxílio-natalidade*) - concessão. PA Nº 0329/04.

### **5.3 - COMUNICADO**

#### **COMUNICADO DO DIRETOR-GERAL**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve *prorrogar* o prazo de validade do Edital de Remoção datado de novembro de 2003, por 90 (noventa) dias, *a partir de 12 de março de 2004, cujo termo final será 9 de junho de 2004.*

Na oportunidade, informa que as remoções serão efetivadas de acordo com o surgimento de vagas nas respectivas localidades, as quais serão preenchidas apenas pelos servidores habilitados e respeitada a ordem classificatória dos requerentes, de acordo com o estabelecido no artigo 114, Parágrafo único do REGULAMENTO GERAL.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Goiânia, 10 de março de 2004.

**RICARDO LUCENA**

Diretor-Geral

**6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

---

**6.1 - DIÁRIAS**

**-Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 1,5. Período: 4.2 a 5.3.04. Localidade: Catalão/GO. PA Nº 0297/04.

**-Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 1,0. Período: 8.3 a 9.3.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0297/04.

**-Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELO** - Diárias: 1,5. Período: 18.2 a 19.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0287/04.

**-Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Diárias: 12,5. Período: 1º.3 a 2.4.04. Localidade: Catalão/GO. PA Nº 0138/04.

**-Juiz RENATO HIENDELMAYER** - Diárias: 1,5. Período: 1º.3 a 2.3.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0441/04.

**-Juiz RENATO HIENDELMAYER** - Diárias: 1,0. Período: 29.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0441/04.

**-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Diárias: 2,5. Período: 8.3 a 12.3.04. Localidade: Goiás/GO. PA Nº 0137/04.

**-Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO** - Diárias: 0,5. Período: 20.2.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0437/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Diárias: 1,5. Período: 12.2 a 13.2.04. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0134/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Diárias: 0,5. Período: 20.2.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0134/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Diárias: 2,5. Período: 1º.3 a 3.3.04. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0134/04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA** - Diárias: 13,5. Período: 1º.3 a 21.3.04. Localidade: Itumbiara/GO. PA Nº 0294/04.

**-ADELVAIR ALVES DA COSTA** - Diárias: 3,5. Período: 1º.3 a 4.3.04. Localidade: São Luís de Montes Belos/GO. PA Nº 0433/04.

**-ALAN GARCIA SOUZA** - Diárias: 1,5. Período: 4.3 a 5.3.04. Localidade: Catalão/GO. PA Nº 0434/04.

**-ALAN GARCIA SOUZA** - Diárias: 1,0. Período: 8.3 a 9.3.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0434/04.

**-ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS** - Diárias: 1,5. Período: 4.3 a 5.3.04. Localidade: Catalão/GO. PA Nº 0436/04.

**-ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS** - Diárias: 1,0. Período: 8.3 a 9.3.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0436/04.

**-CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO** - Diárias: 1,5. Período: 21.2 a 22.2.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 0145/04.

**-EDSON ALVES PEREIRA** - Diárias: 1,5. Período: 18.2 a 19.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0285/04.

**-FLÁVIO COSTA TORMIN** - Diárias: 0,5. Período: 12.3.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0480/04.

**-HUMBERTO MAGALHÃES AYRES** - Diárias: 1,0. Período: 29.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0440/04.

**-HUMBERTO MAGALHÃES AYRES** - Diárias: 1,5. Período: 1º.3 a 2.3.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0440/04.

- IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - Diárias: 1,5. Período: 4.3 a 5.3.04. Localidade: Catalão/GO. PA Nº 0435/04.
- IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - Diárias: 1,0. Período: 8.3 a 9.3.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0436/04.
- LÚCIA MARIA DE MELO SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 19.2 a 20.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0439/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 4.3 a 5.3.04. Localidade: Catalão/GO. PA Nº 0296/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 1,0. Período: 8.3 a 9.3.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0296/04.
- NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Diárias: 1,0. Período: 29.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0442/04.
- NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Diárias: 1,5. Período: 1º.3 a 2.3.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0442/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,5. Período: 18.2 a 19.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0298/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,0. Período: 29.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0298/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,5. Período: 1º.3 a 2.3.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0298/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,5. Período: 4.3 a 5.3.04. Localidade: Catalão/GO. PA Nº 0298/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,0. Período: 8.3 a 9.3.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0298/04.
- SILVIA MARIA GIL CINTRA** - Diárias: 1,5. Período: 19.2 a 20.2.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0438/04.

## **6.2 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

- Juíz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Itinerário: Goiânia/Catalão/Goiânia. Período: 1º.3 a 2.4.04. PA Nº 0138/04.
- Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Itinerário: Goiânia/Goiás/Goiânia. Período: 8.3 a 12.3.04. PA Nº 0137/04.
- Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO** - Itinerário: Goiânia/Caldas Novas/Goiânia. Período: 20.2.04. PA Nº 0437/04.
- Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Itinerário: Goiânia/Luziânia/Goiânia. Período: 12.2 a 13.2.04. PA Nº 0134/04.
- Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Itinerário: Goiânia/Caldas Novas/Goiânia. Período: 20.2.04. PA Nº 0134/04.
- Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Itinerário: Goiânia/Luziânia/Goiânia. Período: 1º.3 a 3.3.04. PA Nº 0134/04.
- Juíza MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA** - Itinerário: Goiânia/Itumbiara/Goiânia. Período: 1º.3 a 21.3.04. PA Nº 0294/04.
- ADELVAIR ALVES DA COSTA** - Itinerário: Goiânia/São Luís de Montes Belos/Goiânia. Período: 1º.3 a 4.3.04. PA Nº 0433/04.
- KEYLA DE MORAES MONTEIRO** - Itinerário: Goiânia/Anápolis/Goiânia. Período: 2.3.04. PA Nº 0139/04.

### **6.3 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Servidora: **SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Itumbiara-GO. PA Nº 0403/04.

---

## **7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

---

### **7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

-**ALAN GARCIA SOUZA** - Período anteriormente marcado: 12.7 a 31.7.04. Período pretendido: 28.6 a 17.7.04. REQUERIMENTO.

-**ANTÔNIO CÉZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA** - Período anteriormente marcado: 14.6 a 3.7.04. Período pretendido: 9.3 a 28 3.04. REQUERIMENTO.

-**CYNTHIA THEREZA XAVIER MENDONÇA** - Período anteriormente marcado: 26.7 a 9.8.04. Período pretendido: 19.7 a 2.8.04. REQUERIMENTO.

-**IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - Períodos anteriormente marcados: 8.3 a 22.3.04 e 5.7 a 19.7.04. Períodos pretendidos: 15.3 a 25.3.04 e 28.6 a 16.7.04. REQUERIMENTO.

-**JOÃO DA SILVA NERY FILHO** - Períodos anteriormente marcados: 26.7 a 4.8.04 e 8.9 a 17.9.04. Período pretendido: 12.4 a 1º 5.04. Ofício TRT 18ª DSAJ nº 28/04.

-**LUÍS ALMEIDA DE CASTRO** - Período anteriormente marcado: 26.2 a 17.3.04. Período pretendido: *sine die*. Ofício VT/SLMB Nº 130/04.

-**LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO** - Período anteriormente marcado: 26.2 a 6.3.04. Período pretendido: *sine die*. Ofício VT/SLMB Nº 130/04.

-**LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO** - Período anteriormente marcado: 12.8 a 31.8.04. Período pretendido: 7.3 a 26 3.04. REQUERIMENTO.

-**MARIA JOSÉ RIBEIRO** - Período anteriormente marcado: 15.3 a 24.3.04. Período pretendido: 25.5 a 3 6.04. REQUERIMENTO.

-**RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Período anteriormente marcado: *sine die*. Período pretendido: 12.4 a 21 4.04. MEMO TRT 18ª GDG Nº 22/04.

### **7.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS**

-**CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA** - Exercício: 2003. Período pretendido: 8.3 a 17.3.04. OFÍCIO 11ª VT/GOIÂNIA Nº 351/04.

-**LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO** - Exercício: 2003, Período pretendido: 15.3 a 2.4.04; Exercício: 2004. Período pretendido: 5.4 a 15.4.04. REQUERIMENTO.

### **7.3 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

-**ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS** - Período anteriormente marcado: 26.2 a 11.3.04. Período suspenso: 1º.3 a 11.3.04. Período pretendido: *sine die*. MEMO Nº 063/04-SCJ.

**8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO**

---

**8.1 - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001/04**

Disciplina o cumprimento de mandados judiciais, expedidos pela Vara de Caldas Novas/GO.

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ, KLEBER DE SOUZA WAKI, TITULAR DA EGRÉGIA VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o grande volume de mandados judiciais expedidos por esta Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO que existem apenas dois Oficiais de Justiça lotados nesta Unidade;

CONSIDERANDO que constantemente os mesmos, no exercício da função, cumprem diligências em jurisdição contígua;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação diária com os oficiais para o repasse contínuo de mandados e redução de prazos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Diretora de Secretaria RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, Oficial de Justiça “ad hoc”, para o cumprimento de diligências, de caráter urgente, independentemente de despacho nos autos, bastando simples menção da presente portaria.

Art. 2º DETERMINAR que os Oficiais compareçam diariamente na sede desta Vara, no horário estabelecido pela Diretora de Secretaria.

Parágrafo único. O cumprimento deste dispositivo poderá ser flexibilizado pela Diretora de Secretaria em caso de redução de mandados, assim como na hipótese, a critério da Diretoria, de haver outras formas de comunicação diária com os Oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Afixe-se no mural.

Publique-se no boletim interno.

Oficie-se, com cópia à Corregedoria.

Caldas Novas, 08 de março de 2004, segunda-feira.

Kleber de Souza Waki

Juiz do Trabalho

Titular - VT/Caldas Novas/GO.

**PORTARIA Nº 001/04**

ODR. FERNANDO DA COSTA FERREIRA, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 711, 712, 771, 773 e 781 da CLT e no parágrafo 4º do artigo 162 do CPC, subsidiariamente aplicado, considerando a necessidade e a conveniência de celeridade na tramitação dos processos e respeitado o Provimento Geral Consolidado do TRT - 18ª Região, resolve, promovendo os ajustes necessários a Portaria nº 001/1999 da Vara do Trabalho de Ceres, estabelecer as normas que se seguem:

Artigo 1º - Consideram-se atos ordinários aqueles que, não tendo cunho decisório e, portanto, prescindindo de determinação expressa do Juízo impliquem em juntada de ofícios, petições e documentos, bem como a adoção de providências compulsórias necessárias e aptas à tramitação do processo.

Artigo 2º - Serão praticados pela Secretaria da Vara os atos de juntada aos autos e de providências compulsórias, independentemente de prévio despacho do Juiz, nos casos de:

01 - Ofício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho comunicando o encaminhamento de Precatórios (ou formalização de requisição de pequeno valor);

02 - Carta precatória e precatórios retornados e informações correlatas, assim como os ofícios em geral;

03 - Manifestações das partes, no prazo;

04 - Notificações e intimações devolvidas com indicação de recusa ou ausência, renovando-se as mesmas, por mandado, observando-se quanto às primeiras a antecedência de, no mínimo, um quinquídio antes da audiência;

05 - Petição com documentos, no prazo, cumprindo-se desde logo determinação, se já existente, de conceder-se vista à outra parte, ou fazendo-se conclusos os autos caso não tenha sido ainda deferida vista;

06 - Petição indicando assistente técnico (caso em que se providenciará a notificação do mesmo sobre a data da perícia), pautando quesitos (ou quesitos suplementares), laudo pericial, ocasião em que se dará vista sucessiva às partes, iniciando-se pelo sucumbente, por cinco (05) dias, bem como as respectivas manifestações.

07 - Petição contendo qualquer requerimento, não enquadrado nesta portaria, com imediata conclusão dos autos;

08 - Petição interpondo recurso ordinário, bem como juntada das guias comprovando o recolhimento das custas e do depósito recursal - quando for o caso - dando-se vista à outra parte para contra-razões, juntada destas se houver, após o que serão os autos conclusos;

09 - Petição opondo embargos à execução, agravo de petição, embargos de declaração ou impugnação à conta de liquidação;

10 - Manifestação da parte embargada, contraminuta de agravo de petição/instrumento, resposta à impugnação ao cálculo, bem como a resposta aos embargos de terceiro;

11 - Petição requerendo vista de autos arquivados, que serão desarquivados, liberados por dez (10) dias, com observância das normas legais aplicáveis, e após, retituídos ao arquivo ou conclusos, caso haja qualquer requerimento;

12 - Petição com requerimento de vista, fazendo-se carga por cinco (05) dias, desde que a tramitação do processo não seja afetada, com observância das normas aplicáveis;

13 - Petição requerendo certidão, que será expedida, exceto nos casos de segredo de justiça;

14 - Petição encaminhando comprovante de recolhimento de contribuição previdenciária, imposto de renda, custas processuais e de quitação parcial ou total de valores previstos em conciliação ou conta homologada;

15 - Petição comunicando alterações de endereços, apresentando procurações, substabelecimentos, atos constitutivos e similares procedendo-se, incontinenti, as alterações e anotações de mister;

16 - Petição com rol de testemunhas, procedendo-se às respectivas intimações, quando já deferidas e desde que obedecido o prazo legal;

17 - Mandado devolvido com certidão negativa, abrindo-se vista, por cinco (05) dias, à parte a quem interessa a diligência;

18 - Petição da parte autora com pedido de juntada da CTPS para as anotações determinadas em sentença, intimando-se a parte contrária para anotá-la ou fazendo-se as anotações na Secretaria da Vara, se assim ordenado, devolvendo referido documento ao titular;

19 - Impugnação aos documentos juntados com a defesa, e/ou resposta a reconvenção, no prazo;

20 - Petição noticiando acordo entre as partes e requerendo a homologação de seus termos, ou noticiando o não cumprimento total ou parcial do acordo, devendo neste caso, serem os autos encaminhados à contadoria para - confecção da conta;

21 - Petição contendo indicação ou nomeação de bens à penhora. Em qualquer hipótese o mandado deverá ser requisitado e, no segundo caso, dar-se-á vista ao credor;

22 - Autuação e registro de cartas precatórias recebidas, cujos autos serão feitos conclusos para providências.

Parágrafo único - As juntadas serão precedidas de identificação do ato e de referência a esta Portaria, com nome, cargo e assinatura do servidor responsável, indicando-se a respectiva data.

Artigo 3º - Quando o cumprimento do ato processual depender, inicial ou exclusivamente, de diligência de Oficial de Justiça, o mandado será expedido de imediato e submetido à apreciação do Juiz Titular, independentemente de prévio despacho.

Artigo 4º - Quando for juntada aos autos prova do cumprimento voluntário da obrigação após expedido o respectivo mandado, a secretaria o requisitará por afigurar-se desnecessário o seu cumprimento.

Artigo 5º - Os mandados de notificação, intimação de partes e testemunhas, busca e apreensão de autos ou CTPS, poderão ser assinados pelo diretor de secretaria, de ordem e com expressa alusão a esta Portaria, com a entrega imediata ao servidor encarregado de sua execução.

Artigo 6º - Nos autos findos, a secretaria certificará quanto à ausência de pendências - com expressa alusão às custas processuais, à contribuição previdenciária, ao recolhimento do imposto de renda e ao levantamento de eventuais depósitos recursais e/ou valores depositados. Não havendo questões a serem solucionadas ou ofícios a serem expedidos, a remessa ao arquivo será feita independentemente de despacho, anotando-se a referência a esta Portaria.

Artigo 7º - Em qualquer circunstância, mormente em eventual conflito de procedimento, devem ser observadas pelos servidores as normas contidas no Provimento Geral Consolidado do e. TRT - 18ª Região.

Artigo 8º - As dúvidas serão submetidas à deliberação do Juízo.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Envie-se cópia à Corregedoria do e. Regional (art. 269, I, PGC/TRT - 18ª Região).

Mantenha-se cópia em local de fácil acesso aos interessados.

Ceres-GO, 15 de janeiro de 2004.

Fernando da Costa Ferreira

Juiz do Trabalho

## **8.2 - DIVERSOS**

**-DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CERES** - informa ser feriado no município de Ceres, o dia 17 de março de 2004, em comemoração ao padroeiro da cidade. Comunicado/FAX.

**DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO** - apresenta Boletim Estatístico de Produção dos Oficiais de Justiça e Setor de Cálculo da referida Vara do Trabalho. Ofício nº 419/04/VT de Luziânia-GO.

**BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA**

MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS - FEVEREIRO/2004				
Nome do Oficial	CARLOS ALBERTO MARTINS	FÁBIO A. F. DE RIVOREDO	VALTER DE LIMA CORDEIRO	SOMA
Saldo Anterior	34	20	35	89
Mandados Recebidos	65	62	39	166
Total	99	82	74	255
Mandados Cumpridos	90	68	66	224
Pendentes	9	14	8	31
Dilig. Realizadas	117	88	86	291
Mand. Pend. Vencidos	0	4	5	9
Mandados Cumpridos	90	68	66	224
No Prazo	90	55	58	203
%	100	80,89	87,88	90,63
Fora do Prazo	0	13	8	21
%	0	19,11	12,12	9,37
Observações:	O Oficial de Justiça Fábio Augusto Freire de Rivoredo esteve de férias até 02/02/2004; O Oficial Valter de Lima Cordeiro esteve de férias entre os dias 26 e 29/02/2004.			

Luziânia-GO, 4 de março de 2004,

**FÁBIO SANTOS GAMA**  
Téc. Judiciário

**CLEBER PIRES FERREIRA**  
Diretor de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO**

PROCESSOS CALCULADOS E PENDENTES - FEVEREIRO/2004			
CONTADORA: MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO - Chefe do Setor			
Saldo Anterior	3	Manifestações	0
Processos Recebidos no mês	94	Diversos	11
Total	97	Processos Solucionados	95
Sentenças Solucionadas	19	%	98
Atualizações	21	Processos Pendentes	2
Acordos Descumpridos	12	%	2
INSS	32		

Luziânia, 03 de março de 2004

**MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO**  
Funcionária Requisitada

**CLEBER PIRES FERREIRA**  
Diretor de Secretaria

---

**9 - EXPEDIENTES DIVERSOS**

---

**9.1 - PORTARIA**

**PORTARIA C.P.D. Nº 01, de 3.3.04**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 041/2004, no uso da atribuição prevista no artigo 149, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para atuar como Secretária da Comissão.

Publique-se no Boletim Interno.

JORGE LUÍS MACHADO

Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

**9.2 - COMUNICADO**

**DIRETOR DE SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** - Informa ao Diretor-Geral de Secretaria que o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 123/2004 - 2ª Câmara, deliberou por julgar regular a Tomada de Contas deste Tribunal, relativa ao exercício de 2002, dando, por conseguinte, quitação plena aos agentes responsáveis. Referida decisão, proferida na Sessão de 12 de fevereiro de 2004, foi publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2004.

MEMO TRT 18ª DSCIA Nº 018/2004.

---

---

**RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO**

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Números:

13/04

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS NORMATIVAS**

**PORTARIAS GP/GDG**

Números:

120/04, 121/04, 122/04, 131/04, 151/04

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIAS GP/SGP**

Números:  
005/04

**PORTARIAS GP/GDG**

Números:  
093/04 a 119/04, 123/04 a 130/04, 132/04 a 150/04, 152/04 a 165/04

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIAS GDG**

Números:  
170/04 a 176/04, 178/04 a 213/04

**VARAS DO TRABALHO**

Portaria nº 01/04 - Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO

Portaria nº 01/04 - Vara do Trabalho de Ceres/GO